

### DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 19 de julho de 2021 Ano XVIII - Edição № 3277

Página 3



Lei:

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal 'Prof' Judith de Oliveira Garcez''
Secretaria Municipal de Governo e Administração

#### LEI № 6.950, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Projeto de Lei nº 70/21 - Autoria: Vereador Edson de Souza

Dispõe sobre a instituição do Dia e Criação de um Memorial em homenagem às vítimas do Novo Coronavirus no Município de Assis e dá outras providências.

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte

- Art. 1º Fica instituído o dia 31 de março como o Dia em Memória dos que faleceram durante a Pandemia do Novo Coronavírus na cidade de Assis.
- Art. 2º Fica criado o Memorial Assis Covid-19, em homenagem às vítimas que morreram em decorrência do Novo Coronavírus (Covid-19) no município de Assis.
- Art. 3º O Memorial Assis Covid-19 será implantado por meio de um monumento físico, em local a ser definido pelo Poder Executivo, em memória e reverência a todas as vítimas fatais da doença Covid-19.
- Art. 4º São objetivos fundamentais do memorial:
  - I- Preservar a memória das vítimas da pandemia da Covid-19 na cidade;
  - **II-** Prestar homenagem as pessoas que tiveram suas vidas interrompidas por consequência da doença;
  - III Registrar historicamente os óbitos e o enfrentamento da pandemia na cidade;
  - IV Oferecer aos munícipes assisenses, aos familiares e amigos de vítimas da Covid-19 um local de luto e homenagem;
  - ${\bf V}\,$  Laurear os profissionais de saúde que desempenharam serviço no tratamento de acometidos pela doença e no enfrentamento da pandemia.
- Art. 5º Fica criado um memorial virtual, por meio de página oficial da Prefeitura Municipal de Assis na internet, constando as seguintes informações das vítimas:
  - I- Nome completo;
  - II- Data do nascimento e óbito.

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



### DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 19 de julho de 2021

Ano XVIII - Edição № 3277

Página 4



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal 'Prof' Judith de Oliveira Garcez''
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 6.950, de 19 de julho de 2021.

- **Art. 6º -** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de julho de 2021.

## JOSÉ APARECIDO FERNANDES Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 19 de julho de 2021.

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP